



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 1170, DE 03 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1027, de 03/06/2011:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contabilidade municipal o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.146.900,00 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.03.00 – Depto. Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

02.03.02 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental

12.3610005.2005 – Manut. Prof. Magist. Ens. Fund. FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 150.000,00

02.03.03 – FUNDEB – Outras Despesas Ens. Fundamental

12.3610006.1034 – Obras e Instalações – FUNDEB

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 150.000,00

12.3610006.2006 – Manutenção Outras Despesas Ens. Fundam. – FUNDEB

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 50.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

02.03.06 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental

12.3610004.2004 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 50.000,00

02.03.09 – Manutenção do Ensino Infantil

12.3650011.2007 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 30.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00

02.03.10 – Manutenção Atividades Cultura e Turismo

13.3920015.1010 – Obras Depto. De Cultura e Turismo

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 140.000,00

13.6950015.2011 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 120.000,00

02.03.11 – Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer

27.8130016.1012 – Obras no Depto. De Esportes e Lazer

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 195.000,00

02.04.00 – Depto. De Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.03 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.3010018.2014 – Manut. Progr. De Atenção Básica

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 360.000,00

02.04.04 – Manutenção da Assistência Hospitalar Ambulatorial

10.3020017.2013 – Manut. Progr. Assist. Hosp. E Ambulatorial

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 650.000,00

02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.4510022.1024 – Obras de Infra Estrutura Urbana



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 1.117.400,00
15.4520022.2018 – Manutenção de Obras e Serviços Municipais	
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
26.7820022.1030 – Reforma do Terminal Rodoviário	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 682.500,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas	
20.6050023.1031 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas	
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
20.6050023.2019 – Manutenção das Atividades Agrícolas	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
02.05.04 – Habitação	
16.1220024.1040 – Teto para Todos	
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 506.000,00
4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 506.000,00

TOTAL R\$ 5.146.900,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação (Convênios)	R\$ 3.646.900,00
b) Excesso de Arrecadação (Tesouro)	R\$ 1.500.000,00
Total	R\$ 5.146.900,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Adm./Planejamento